



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA


CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE determinar que os Atos de interesse do Poder Legislativo Municipal serão publicados no portal Transparência, do site oficial da Câmara ou no Quadro de Avisos deste Poder.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de janeiro de 2025.

  
JUCENEI SOARES BRUN

Presidente

  
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

Vice-Presidente

  
MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO

1º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE